

Proposta Técnica

1. Escopo do Trabalho

Proceder a elaboração e a implantação de Manuais de Procedimentos Administrativos nas áreas funcionais de Planejamento de Recursos Humanos, Recursos Materiais e Serviços Gerais e de Apoio , além do Treinamento dos Agentes Setoriais, para a implantação dos Sistemas e a Elaboração do Ante-Projeto de Lei de Organização Administrativa do Município.

Sua concepção será dentro de uma visão sistêmica integrada, e elaborados num clima de permanente troca de informações, consultor/cliente, objetivando a criação de instrumentos que atendam a realidade local.

2. Abordagem Metodológica

A Metodologia a ser utilizada no desenvolvimento dos trabalhos será calcada nos seguintes procedimentos:

- Análise detalhada das sugestões e conclusões apresentadas no diagnóstico
- Definição das prioridades dos Sistemas de Implantação
- Elaborar os Documentos dos Diversos Sistemas

3. Estratégias de Ação

4. Discriminação das Fases de Atuação

5. Mecanismos de Operação

5.1. Cronograma

5.2 Preço e Condição de Pagamento

O custo total proposto para a execução do presente trabalho é de CR\$ 8.043.000,00 (oito milhões e quarenta e três mil cruzeiros) devendo o trabalho ser concluído em 1915 horas/técnicas, o que equivale a um custo hora da ordem de CR\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos cruzeiros) O valor acima deverá ser desembolsado da seguinte forma:

Remuneração:

- CR\$ 6.493.000,00 (Seis milhões quatrocentos e noventa e três mil cruzeiros) de honorários por serviços técnicos profissionais, pagos da seguinte forma.

material, correrão por conta do Consultor.

Os preços serão reajustáveis, segundo o INPC, observando o índice apurado para o período da apresentação da Proposta (preços de novembro/81), quando da liberação dos pagamentos.

6. Equipe de Trabalho

CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO

	CH	Custo Hora	Partic.	Total	M E S E S							
					1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
DOCUMENTOS FORMAIS												
-Elaboração Ante projeto Lei Organização Administrativa do Município	40	4 2	2 TS	168	—							
. Discussão anteprojeto lei Organização do Município	30	4 2	1 TS	126	—							
. Elaboração de Normas de Procedimentos Administra- tivos para:												
RECURSOS HUMANOS												
Manuais Proc.Administrat.												
PLANO DE CARGOS E SALARIOS	160	4 2	2 TS	672		—						
IMPLANTAÇÃO DO PCCS	260	4 2	3 TS	1.092		—	—	—				
NORMAS MOVIMENTAÇÃO E REG	40	4 2	1 TS	168		—	—	—				
PAGT. PESSOAL (FOLHA PAG.)	40	4 2	1 TS	168			—	—				
RECRUTAMENTO, SEL. TREIN.	45	4 2	1 TS	189			—	—				
SISTEMA DE PLANEJAMENTO												
Manuais Proc.Administ.												
ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO	150	4 2	2 TS	630				—	—			
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRAT.	50	4 2	2 TS	210				—	—			
CONTROLE AVALIAÇÃO PROJ. E CONVENIOS	50	4 2	2 TS	210				—	—			
RECURSOS MATERIAIS												
Manuais Proc.Administ.												
RECEBIMENTO, GUARDA E DIST. DE MATERIAIS	100	4 2	2 TS	420					—	—	—	—
COMPRAS	50	4 2	1 TS	210					—	—	—	—
PATRIMÔNIO	70	4 2	2 TS	294					—	—	—	—
SERVIÇOS GERAIS E APOIO												
Manuais de Proc.Administ.												
TRANSPORTE	60	4 2	1 TS	210								
ZELADORIA	50	4 2	1 TS	210								
MANUTENÇÃO E REPAROS	50	4 2	1 TS	210								
COMUNICAÇÃO E ARQUIVOS	100	4 2	2 TS	410								
Acompanhamento na Implantação dos sistemas	280	4 2	4 TS	1.176								
Treinamento p/Implantação dos Manuais de Procedimentos Admi- nistrativos.	300	4 2	4 TS	1.260								
Total	1.915			8.043								

OBSERVAÇÃO:

Para elaboração do trabalho, serão necessários 1.915 horas técnicas a um custo unitário de CR\$ 4.200,00 (quatro milhões e duzentos) cruzeiros) a ser desembolsado da seguinte forma:

1. TRANSPORTE:	15	passagens a CR\$ 30.000,00	=	CR\$ 450.000,00
	4	passagens a CR\$ 50.000,00	=	CR\$ 200.000,00
2. ESTADIA(diárias)	90	diárias a CR\$ 10.000,00	=	CR\$ 900.000,00
3. HONORÁRIOS				CR\$ 6.493.000,00
CUSTO TOTAL				CR\$ 8.043.000,00

CLÁUSULA OITAVA

DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

Cabe à Contratante, como direito potestativo, a rescisão do presente Contrato, independentemente de interpolação judicial ou extra-judicial, quando o Contratado não cumprir qualquer das cláusulas contratuais.

CLÁUSULA NONA

DO FORO

Fica eleito o Foro de Petrolina, Estado de Pernambuco, com a exclusão de qualquer outro para dirimir qualquer questão de ordem jurídica que possa surgir na execução do presente Contrato.

E por estarem assim, justos e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 2(duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Petrolina, de de 198

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS

TESTEMUNHAS

- 1º - 20% (vinte por cento), equivalente a CR\$ 1.298.600,00 (hum milhão duzentos e noventa e oito mil e seiscentos cruzeiros) no ato da assinatura do contrato;
- 2º - 15% (quinze por cento), equivalente a CR\$ 973.950,00 (novecentos e setenta e três mil e novecentos e cinquenta cruzeiros) quando da entrega do Anteprojeto da Lei da Organização Administrativa do Município.
- 3º - 20% (vinte por cento), equivalente a CR\$ 1.298.600,00 (hum milhão, duzentos e noventa e oito mil e seiscentos cruzeiros), quando da implantação dos documentos do Sistema de Recursos Humanos;
- 4º - 15% (quinze por cento), equivalente a CR\$ 973.950,00 (novecentos e setenta e três mil e novecentos e cinquenta cruzeiros) quando da implantação dos documentos do Sistema de Planejamento;
- 15% (quinze por cento) equivalente a CR\$ 973.950,00 (novecentos e setenta e três mil e novecentos e cinquenta cruzeiros) quando da implantação dos documentos do Sistema de Recursos Materiais;
- 15% (quinze por cento), equivalente a CR\$ 973.950,00 (novecentos e setenta e três mil e novecentos e cinquenta cruzeiros), quando da implantação dos documentos do Sistema de Serviços Gerais e de Apoio.

Transporte

- CR\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil cruzeiros), como ressarcimento de despesas com passagens aéreas e terrestres necessários ao deslocamento do Consultor e de seus Técnicos Auxiliares, entre Aracaju/Petrolina/Aracaju e Brasília/Petrolina/Brasília, ou em outros trajetos que se fizerem necessários.

Hospedagem

- CR\$ 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros) como ressarcimento de despesas decorrentes da estada do Consultor e seus Técnicos Auxiliares em Petrolina no valor de CR\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) por dia ou fração para cada técnico integrante da equipe.

Todas as despesas com pessoal de apoio, com participação técnica e com